

PROJETO DE LEI Nº 076/2023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR MENSALMENTE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE DE TRÊS PALMEIRAS A TÍTULO DE APOIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para a Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras (ACCLTP), CNPJ: 05.759.144/0001-40, com sede e atividades nesta cidade, sob a forma de apoio cultural no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais, nos termos do art. 18 da Lei nº 9612/98.

Parágrafo único. O valor constante do *caput* deste artigo será reajustada anualmente pelo índice do IGPM.

Art. 2º O apoio cultural de que trata esta lei, tem por finalidade colaborar com a manutenção da Rádio Comunitária Liberdade FM, consoante disposto no artigo 3º, inciso III da lei 9.618/98 e, em contrapartida, a emissora divulgará eventos cívicos, artísticos, culturais e educacionais do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações específicas no orçamento do município.

Art. 4º Para repasse dos recursos será lavrado termo de convênio conforme disciplina a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00 permitem ao poder público auxiliar a manutenção das rádios comunitárias, por meio de subvenção social (art. 12, § 3º, I da lei 4.320/64) conforme minuta o qual faz parte da presente lei.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.818, de 30 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras
08 de dezembro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar a Associação de Comunicação Comunitária Liberdade que realiza um importante trabalho com a comunidade Trêspalmeirense na comunicação e divulgação de diversas atividades públicas e culturais.

Destacamos que a referida Associação está consolidada em nosso município há mais de dez anos prestando excelentes serviços de comunicação e com a abrangência da emissora o Poder Executivo poderá continuar informando a população acerca de suas ações, programas e serviços públicos.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras
08 de dezembro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal